



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇO) Nº 02/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE**, com sede na Avenida Virgílio Pereira, 231, Centro, São José do Barreiro - SP, inscrito no CNPJ: 44.493.429/0001-33, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, Presidente em pleno exercício do cargo e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira – Da Detentora:

Nome da Empresa/ Razão Social: ZERO FURO BLINDAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 35.817.979/0001-70
Endereço eletrônico: www.zerofuro.com
E-mail: licitação@zerofuro.com.br
Endereço Completo: Rua Professor Paes Leme, nº 92, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE.
Dados Bancários para pagamento:
Banco: _____ - nº _____ / Agência: _____ / Conta Corrente: _____
Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços: Gilmar Almeida Martins Machado Filho
Nome: Cargo: RG nº: 8.804.613 CPF nº: 102.096.334-41
Data de Nascimento: 04/10/2002 Endereço residencial completo: Rua Professor Paes Leme, nº 92, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE.
E-mail institucional: licitação@zerofuro.com.br
Telefone(s): 81-4107-1034

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. A presente licitação tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.



- 2.2. Aplicam-se à presente Ata todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas;
- 2.3. Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- 2.4. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta do orçamento vigente à época da contratação dos Órgãos Participantes (municípios consorciados) que firmarem contrato de fornecimento com a Detentora

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO:

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total (R\$) |
|------|---|-------------|--------|------------------------|------------------------|
| 1 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. | Galão 20 lt | 1.360 | R\$ 1.930,00 | R\$ 2.624.800,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 2.624.800,00 |

A tabela retro deverá conter todos os itens vencidos pela Detentora, tomando por base o contido no Anexo 01 – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 4.1. O prazo e o local de execução deverão obedecer ao disposto no Edital de Convocação e na proposta da Detentora, sendo definidos especificamente na respectiva contratação pelo Órgão Participante (municípios consorciados);
- 4.2. As entregas poderão ser **PARCELADAS e SEMPEDIDO MÍNIMO** e deverão obedecer às condições e prazos previstos no Edital e Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será realizado nas condições e prazos previstos no Edital e Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado para 12 (doze) meses de execução é de R\$ 2.624.800,00 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O fornecimento dos serviços deverá ser executado de acordo com os padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis;

7.2. Deverão ser respeitadas as regras específicas previstas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo 01 – Termo de Referência e Anexo 02 – Condições de habilitação, nos consequentes contratos de fornecimentos firmados pelos Órgãos Participantes (municípios consorciados).

7.3. Vinculam-se a esta Ata de Registro de Preços, para fins de direito, análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 02/2023 e seus anexos, as propostas das classificadas e os contratos de fornecimentos dos municípios consorciados.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA
BRAGA**

Presidente do Consórcio
Intermunicipal Novo Vale
Contratante

São José do Barreiro, 05 de fevereiro de 2023.

GILMAR ALMEIDA MARTINS
MACHADO FILHO:10209633441

Digitally signed by GILMAR ALMEIDA MARTINS MACHADO FILHO:10209633441
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RF3 e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=2358365000120,
ou=videconferencia, cn=GILMAR ALMEIDA MARTINS MACHADO
FILHO:10209633441
Date: 2024.02.16 15:55:17 -03'00'

**ZERO FURO BLINDAGEM DE PNEUS
LTDA – SR. GILMAR ALMEIDA
MARTINS MACHADO FILHO**

Sócio Administrator

TESTEMUNHAS:



CONSÓRCIO NOVO VALE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE

CONTRATADA: ZERO FURO BLINDAGEM DE PNEUS LTDA

CONTRATO Nº 02/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO
INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS**

Gestor - Responsável

Nome: ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

Cargo: PRESIDENTE

Endereço: Av. Virgílio Pereira, n 231, centro

Telefone: 12-3117-1288

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Luiz Gustavo Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Executivo

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Avenida Virgílio Pereira, 231, centro,
São José do Barreiro – SP.

Telefone: 12-3117-1288

e-mail: secexecutivo@cnvale.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 05 de fevereiro de 2024.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE

CONTRATADA: ZERO FURO BLINDAGEM DE PNEUS LTDA

CONTRATO N° 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SELANTE DE PNEUS ECOLOGICAMENTE CORRETO, PRETO, NÃO INFLAVÁVEL, ATÓXICO COM ENTREGA TÉCNICA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



- publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São José do Barreiro, 05 de fevereiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre de Siqueira Braga
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 310.444.358-01

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre de Siqueira Braga
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 310.444.358-01
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre de Siqueira Braga
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 310.444.358-01
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gilmar Almeida Martins Machado Filho
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 314.500.968-08
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:



CONSÓRCIO NOVO VALE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE

Nome: Alexandre de Siqueira Braga

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 310.444.358-01

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Gustavo Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Executivo

CPF: 297.133.178-40

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____